|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR  |
| ASSUNTO | Convites para Seminário CEF-CAU/BR em Manaus/AM  |

DELIBERAÇÃO Nº 048/2018 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 3 e 4 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 039/2018 CEF-CAU/BR que delibera realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/BR, a ocorrer nos dias 17 e 18 de maio de 2018, na cidade de Manaus/AM, com participação de conselheiros e analistas, sendo um dia destinado a realização do Seminário de Ensino e Formação;

Considerando as Resoluções CAU/BR 47/2013 e 113/2016, que dispõe sobre os deslocamentos a serviço de conselheiros e convidados, autoriza os presidentes do CAU/BR e dos CAU/UF a regulamentarem os deslocamentos a serviço de empregados e prestadores de serviços, e dá outras providências; e

Considerando a análise desta Comissão de Ensino e Formação de possíveis nomes para integrar a mesa de debates pelo aperfeiçoamento e valorização da Arquitetura e Urbanismo, no momento em que interesses econômicos se confundem com méritos pedagógicos, sob o risco de comprometimento do trabalho de futuros arquitetos e urbanistas e da qualidade do crescimento, manutenção e recuperação de nossas cidades; a respectiva conferência de regularidade e realização de pré-convite;

Considerando o §2º do art. 61 da lei 12378/2010, que determina a articulação do CAU/BR com as Comissões de Ensino e Formação dos CAUs/UFs por intermédio do conselheiro federal representante das instituições de ensino superior (IES).

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar o convite e convocação, nos termos da legislação em vigor, dos seguintes nomes:
2. Professora Dra. Arq. e Urb. Ana Maria Reis de Goes Monteiro;
3. Professora Dra. Arq. e Urb. Gabriela Tenório;
4. Professor Me. Arq. e Urb. Marcos Paulo Cereto;
5. Professor Dr. Arq. e Urb. João Carlos Correia, Presidente da ABEA.
6. Autorizar a assessoria da Comissão as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR;
7. Autorizar a assessoria da Comissão a enviar convite para o evento para as Comissões de Ensino e Formação e Presidências dos CAU/UF, em nome da conselheira federal representante das instituições de ensino superior (IES);
8. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:
9. Efetuar as convocações mencionadas, conforme solicitação da CEF-CAU/BR enviada por e-mail.
10. Solicitar apoio da Assessoria de Comunicação do CAU/BR para cobertura do evento.
 |
|  |

Brasília – DF, 4 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lucia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |